

Manual Prático de Estágio Docência (PPGA / UFRN)

Este manual foi elaborado para auxiliar os discentes do PPGA/UFRN a compreender e cumprir o fluxo do Estágio Docência (PADG), em acordo com as normas institucionais, incluindo a Resolução nº 008/2022-CONSEPE.

Importante: Este manual possui caráter estritamente **informativo e orientativo**, não substituindo nem se sobrepondo às normas vigentes. A leitura deste documento **não exime o discente da responsabilidade** de consultar e cumprir integralmente a regulamentação aplicável, em especial a Resolução nº 008/2022-CONSEPE/UFRN, o Regimento Interno do PPGA e as demais resoluções institucionais. O desconhecimento das normas oficiais não poderá ser alegado como justificativa para o descumprimento de prazos, requisitos ou obrigações acadêmicas.

Marcel José Nazaro Nobre

Secretário do PPGA/UFRN

1. Da Obrigatoriedade

A participação no Programa de Assistência à Docência na Graduação (PADG) é obrigatória para:

- **Bolsistas:** Alunos de Mestrado ou Doutorado financiados pelo Programa de Demanda Social (DS/CAPES) ou por bolsas institucionais (UFRN e demais agências de fomento) que exijam a atividade.

Prazos e Duração Mínima Obrigatória:

- **Mestrado:** Pelo menos **1 (um) semestre letivo**.
- **Doutorado:** Pelo menos **2 (dois) semestres letivos**.

A realização do Estágio Docência é um requisito para Defesa adicional ao aluno do PPGA/UFRN que recebe bolsa CAPES.

2. Do Componente Didático Pedagógico (antes do estágio)

Antes do primeiro semestre de Estágio o aluno deverá cursar componente didático-pedagógico, atualmente o PPGA/UFRN oferece anualmente a disciplina **Docência no Ensino Superior**.

O aluno poderá cursar esta disciplina no mesmo semestre em que executa o primeiro semestre do Estágio Docência.

O aluno poderá, caso autorizado pela Coordenação do PPGA/UFRN, cursar o componente didático-pedagógico em outro Programa de Pós-Graduação da UFRN, desde que atenda os requisitos de ementa e carga horária referidos nos parágrafos do artigo 49 da RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE. Assim como qualquer outra norma desta resolução.

3. Planejamento e Submissão do Plano (Início de semestre)

1. **Definição da Turma:** Escolha e pactuação da disciplina de graduação junto ao Orientador e ao Professor Supervisor da turma.
2. **Elaboração do Plano:** Preenchimento do Plano de Atuação com o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas conforme a RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022.
3. **Submissão no SIGAA:** Submeter o Plano de Atuação no SIGAA dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRN. **Atenção: A Pró Reitoria de Pós Graduação exige rigidamente o cumprimento deste prazo.**
4. **Homologação:** O plano tramitará eletronicamente para a Coordenação do PPGA e é avaliado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

3. Execução das Atividades (durante o Semestre)

Condução das atividades didático-pedagógicas sob orientação direta do supervisor.

A atuação do discente deve seguir estritamente as normas referidas na **RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022.**

4. Relatório Final e Registros (fim do Semestre)

1. **Elaboração do Relatório:** Preenchimento do Relatório Final de Estágio Docência, **conforme a RESOLUÇÃO Nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022.**
2. **Envio no SIGAA:** Submissão do relatório via sistema no prazo limite do Calendário Acadêmico. **Atenção: A Pró Reitoria de Pós Graduação exige rigidamente o cumprimento deste prazo.**
3. **Homologação e Conclusão:** O relatório tramitará eletronicamente para a Coordenação do PPGA e é avaliado pela Pró Reitoria de Pós Graduação.

5. Resumo

Passo 1: Cursar o componente Didático-Pedagógico *(pode ser simultâneo aos Passos 2-4)*

Passo 2: Cadastrar o Plano de Atuação

Passo 3: Executar o Estágio

Passo 4: Cadastrar o Relatório Final

Obs: Alunos do Doutorado devem fazer dois semestres de Estágio Docência, repetindo os passos 2-4. Não sendo necessário cursar o componente Didático-Pedagógico novamente.

6. Dispensa/Aproveitamento

O discente poderá solicitar dispensa total ou parcial do Estágio Docência mediante comprovação documental apreciada pelo Colegiado do PPGA/UFRN, quando se enquadrar nas seguintes hipóteses:

Hipótese de Dispensa	Documentação Exigida / Requisitos
Experiência Prévia no Ensino Superior	Comprovação de atuação prévia como docente em cursos de graduação do ensino superior (mínimo de 1 semestre para mestrado e 2 semestres para doutorado).
Estágio Anterior / Disciplina Didático-Pedagógica	Comprovação de ter cursado disciplina didático-pedagógica e realizado estágio docência supervisionado em outra IES.

Hipótese de Aproveitamento	Documentação Exigida / Requisitos
Estágio Docência executado na UFRN	Comprovação de ter cursado disciplina didático-pedagógica e realizado estágio docência supervisionado na UFRN.

O aproveitamento de estágio docência realizado durante o Mestrado é limitado a, no máximo, 1 (um) semestre letivo.

Todo pedido de Dispensa e Aproveitamento de Estágio Docência será submetido ao Colegiado do Programa e, caso seja negado, o aluno deverá realizar novo Estágio Docência.

Para **solicitar** a Dispensa/Aproveitamento do Estágio Docência:

Enviar email intitulado "<nome do aluno> Solicitação de Dispensa/Aproveitamento de Estágio Docência" para o ppga.ccsa@gmail.com. Anexar requerimento padrão datado e assinado, histórico escolar atualizado, e os documentos comprobatórios, tudo em um único PDF.

Enviar com cópia para o orientador, pedindo que ele responda ao PPGA se concorda com sua solicitação (o orientador não precisa assinar documentos anexos).

A solicitação será analisada pela Coordenação/Colegiado do Programa e, caso aprovada, será feito o registro no histórico do aluno no Sigaa.